

## Visto "Au-Pair"

### Informações gerais

Uma residência como „Au-pair“ tem por finalidade oferecer aos jovens a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos linguísticos no exterior e de conhecer outras culturas. „Au-pair“ simboliza o entendimento a nível internacional.

"Au-pairs" vivem numa família de acolhimento. O relacionamento entre o „Au-pair“ e a família de acolhimento é baseada no benefício mútuo:

Os „Au-pairs“ cuidam dos filhos da família de acolhimento e prestam ajuda nos serviços domésticos. Em contrapartida, a família oferece acolhimento bem como uma mesada e um curso de língua alemã.

Na altura de entrada no país, o „Au-pair“ deve ter pelo menos 18 anos. O limite de idade para pedir o visto é de 17 e 26 anos. O pedido deve ser apresentado com uma antecedência de no máximo 6 meses antes do início previsto da estadia.

A aprovação do pedido como „Au-pair“ é possível apenas em famílias de acolhimento em que um alemão adulto tem o alemão como sua língua materna.

Em caso que a língua alemã for falado como língua familiar, a estadia só será possível se o „Au-pair“ não for do mesmo país de origem que os pais anfitriões.

### **Requisitos para obtenção de visto:**

É obrigatório fazer o pedido de visto pessoalmente. Ao pedir o visto, as suas impressões digitais são recolhidas.

Ao requerer o visto deve apresentar **sempre** os seguintes documentos em duplicado:

- O formulário devidamente preenchido
- Passaporte emitido há menos de 10 anos, ainda válido no mínimo três meses depois do seu regresso e com um mínimo de 2 páginas livres e uma cópia da página de dados
- 2 fotos biométricas tipo passe (35x45mm)
- Carta pessoal de motivação

A carta deve retratar as expectativas associadas à estadia intencionada e os benefícios profissionais e pessoais pretendidos, bem como os planos para o futuro.



última atualização: fevereiro de 2023

Quais são os planos depois de terminar a função de „Au-pair“, o que pretende fazer após o retorno para Moçambique ? Se for estudante, pretende continuar os estudos ou suspender o curso superior? Caso o requerente tenha terminado o curso superior, em que matéria se formou?

- Curriculum Vitae
- Declaração para „Au-pair“ conforme formulário da agência *“Bundesagentur für Arbeit“* devidamente preenchido
- Questionário da agência *“Bundesagentur für Arbeit“* preenchido pela família de acolhimento
- Confirmação do registo de residência da família de acolhimento, mostrando que pelo menos uma criança menor vive no agregado familiar da família de acolhimento.
- Cópias simples dos passaportes ou Bilhetes de Identidade dos pais anfitriões
- Contrato de „Au-pair“ conforme o modelo emitido pela agência *“Bundesagentur für Arbeit“*
- Certificado de conhecimentos de língua da categoria A1, para candidatura não superior a 12 meses
- Se disponível: comprovativo de qualificações, por exemplo: diplomas, certificados, comprovativo de trabalho.

**Depois** de ter sido informado que o visto foi concedido, queira, por favor, apresentar os seguintes documentos:

- Reserva da passagem aérea mas **sem** compra definitiva do bilhete
- Apólice de seguro de saúde para viagem, com validade **mínima** de 3 meses após a entrada na Alemanha

**A Embaixada reserva-se o direito de solicitar a apresentação de documentos adicionais, se necessário. Mesmo com toda a documentação completa, o pedido de visto poderá ser recusado. Documentação incompleta pode levar à rejeição do pedido de visto.**

Deve-se calcular com uma duração de processamento mínima de **tres meses**.

última atualização: fevereiro de 2023

A taxa de processamento é de 75 euros, pagável só em Meticais à taxa de câmbio actual da Embaixada ou com cartão de crédito (Visa ou MasterCard).

Isenção de Responsabilidade

Estes dados são fornecidos na base de informações existentes nesta Embaixada no momento da redação do texto. Todas as informações aqui contidas são dadas sem garantia, não podendo depreender destas um direito legal. Se tiver alguma dúvida, por favor, não hesite em contactar o Departamento Jurídico e Consular da Embaixada